

PORTARIA Nº 06/2026.

Concede Licença-Prêmio ao Servidor (a): Leidimara Araujo Siqueira Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Municipal nº 11, de 20 de junho de 1997 no art. 70 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,**

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a (o) servidor (a) **Leidimara Araujo Siqueira Carvalho**, inscrito no CPF nº 923.xxx.xxx-04, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada no Centro de Saúde Santa Rita, o gozo de **Licença-Prêmio por Assiduidade** pelo período de **1 (um) mês**, referente ao quinquênio de efetivo exercício cumprido, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – A presente licença terá início em 01/01/2026, estendendo-se até 30/01/2026, devendo a Secretaria Municipal de Administração adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito,

Tamboril do Piauí (PI), em 20 de janeiro de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito municipal